



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **para que adote medidas a permitir aos idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, previamente cadastrados no sistema de saúde de São Caetano do Sul, o agendamento de consultas médicas, incluindo retornos, via telefone ou aplicativo de celular, de tal modo que o agendamento também se estenda a exames em geral, quando não for possível o agendamento presencial.**

Tal medida visa trazer conforto e facilidade aos munícipes da terceira idade e àqueles que possuem dificuldade de locomoção pela própria deficiência.

Plenário dos Autonomistas, 03 de junho de 2020.

MAURICIO F. DA CONCEIÇÃO
(MAURICIO FERNANDES)
VEREADOR